



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTRARIA nº. 013/CIMCERO/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER OBJETO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA DESTE DO CIMCERO.

BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os poderes que lhe foram delegados por intermédio da Portaria nº 237/2025/CIMCERO, e

Considerando a necessidade de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de planejamento das contratações com a realização de estudos técnicos preliminares previstos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Portaria nº. 003/2024/CIMCERO, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito do CIMCERO, bem como a necessidade de nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação prevista em seu art. 33;

Considerando as especificidades técnicas para atender as demandas de futura e eventual aquisição de medicamentos e material penso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe de Planejamento da Contratação dos Processos Administrativos destinados ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar e de medicamentos, ambos para atendimento dos Municípios consorciados ao CIMCERO.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, ora nomeada, será responsável pela realização das etapas do planejamento, especificamente:

- I. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- II. Verificação e Gerenciamento de Riscos;
- III. Elaboração da Matriz de Riscos;
- IV. Elaboração do Termo de Referência;

V. Elaboração da Pesquisa de Preço;

VI. Elaboração da Minuta de Edital.

Art. 3º A Equipe de Planejamento das Contratações, na realização de suas atividades, se embasará nas informações contidas nas manifestações de interesse formalizadas pelos municípios consorciados interessados e considerações técnicas que possam interferir na contratação.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO, os seguintes servidores:

- **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº. 422;
- **MAICON VINICIUS SENHORINHO DA CRUZ** - Matrícula nº. 1891; e
- **SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA** - Matrícula nº. 480

Art. 5º Os documentos elaborados pela Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO poderão ser assinados **isoladamente ou em conjunto**, conforme a natureza do ato e a fase do processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo

Portaria n. 237/2025



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 05/02/2026 às 11:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **98268** e o código verificador **459F37DE**.

Referência: [Processo nº 1-426/2025](#).

Docto ID: 98268 v1